



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.392, de 04 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”(R\$ 1.149.997,00 um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

02) Projeto de Lei nº 3.394, de 08 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” (R\$ 356.425,08 trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos, O presente Projeto de Lei tem por objetivo o Fundo Especial de Fiscalização Sanitária, Considerando a necessidade de contratação de Agentes de Inspeção Sanitária). **3) Projeto de Lei nº 3.395**, de 08 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação” (R\$ 199.865,00 cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes com equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO ÚNICA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.392, de 04 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”(R\$ 1.149.997,00 um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO). **02)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Projeto de Lei nº 3.394, de 08 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” (R\$ 356.425,08 trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos, O presente Projeto de Lei tem por objetivo o Fundo Especial de Fiscalização Sanitária, Considerando a necessidade de contratação de Agentes de Inspeção Sanitária). (APROVADO). **3) Projeto de Lei nº 3.395**, de 08 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação” (R\$ 199.865,00 cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes com equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 14 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE-CMJ